PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 24

do Ofício nº DITEC 0312/15 TID 13134838 ..... Claudenice J. Lago Silvino
RF 604.382.8
SMDU/SEOC

Interessado : COHAB - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
Local : Avenida dos Metalúrgicos, s/nº
Assunto : Consulta de Zoneamento

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/002/2015

A CTLU/SMDU, em sua 61º Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, DELIBERA, considerando as disposições do inciso I do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14 e a informação nº 0084/2015/SMDU/DEUSO, que, para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, aplicam-se ao imóvel denominado "SANTA ETELVINA III-B" de propriedade da COHAB-SP as seguintes zonas de uso:
Zona de Centralidade Linear de Proteção Ambiental – CT ZCLp/01, em uma faixa de 40,00m medida a partir do alinhamento da Avenida dos Metalúrgicos; Zona Mista de Proteção Ambiental – CT ZMp/05 após a faixa de 40,00m da ZCLp; Zona Especial de Preservação Ambiental - CT ZEPAM/06 no restante do imóvel; conforme delimitações constantes no Mapa 04 e Quadros 04A e 04B do PRE de Cidade Tiradentes, Livro XXXI anexo à Parte II da Lei 13.885/04.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.